



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS
PARA SAÚDE

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS
APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE – 2025**

EDITAL PPGCAPS Nº 01/ 2025 - FLUXO CONTÍNUO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPGCAPS)**, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, em conformidade com a Resolução CEPEx/UFF N° 394, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e com o regimento do PPGCAPS, torna público o Edital que regulamenta o processo seletivo, em fluxo contínuo, para ingresso de candidatos ao curso de Mestrado ou Doutorado de janeiro a dezembro de 2026.

1. Área de Concentração

- Pesquisa e Monitoramento de Produtos para Saúde

2. Linhas de Pesquisa

- Desenvolvimento de Produtos para Saúde
- Biologia Aplicada a Produtos para Saúde
- Monitoramento de Produtos para Saúde

3. Orientadores

São orientadores potenciais os professores que integram o quadro de docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde e cujos nomes estão listados na página do programa (<http://ppgcaps.uff.br/corpo-docente/>).

4. Inscrição e Chamadas de Seleção

As inscrições para o processo seletivo poderão ser realizadas de janeiro a novembro de 2026. O candidato deve preencher o formulário eletrônico específico para cada curso de interesse através dos links [Mestrado](#) ou [Doutorado](#) e, por meio deste, fazer o envio da documentação obrigatória, descrita no item 4.1 para candidatos ao curso de Mestrado e 4.2 para candidatos ao curso de Doutorado. É necessário estar logado em uma conta Google para ter acesso ao formulário eletrônico. As chamadas para seleção ocorrerão em datas a serem definidas e divulgadas pelo programa. O cronograma com as datas e horários de cada etapa do processo seletivo será disponibilizado na página do PPGCAPS (<http://ppgcaps.uff.br/>), por meio de um Documento de Chamada específico.

4.1 Documentos a serem enviados pelos candidatos ao curso de Mestrado:

- I. Cópia, em formato PDF (em um único arquivo) da carteira de identidade e do CPF (para o caso de candidatos estrangeiros, passaporte);
- II. Cópia em formato PDF (em um único arquivo) do diploma de Curso de Graduação obtido em Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Para fins de inscrição nos exames de seleção, será também aceita a declaração de conclusão do Curso e/ou declaração de provável conclusão, condicionada à conclusão antes do início do curso de Mestrado. Tais documentos deverão ser assinados pelo Coordenador do Curso e/ou Diretor de Unidade, e ser provenientes de Instituição reconhecida pelo MEC. Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução do [CEP/UFF 18/2002 de 20/02/2002](#);
- III. Cópia em formato PDF (em um único arquivo) do histórico escolar de Graduação;
- IV. Cópia do Currículo Lattes atualizado, acompanhada de todos os comprovantes (cópia) e do formulário de pontuação do Currículo Lattes (FORMULÁRIO I - MESTRADO) devidamente preenchido. O FORMULÁRIO I - MESTRADO detalha os itens pontuáveis do currículo do candidato e deve ser preenchido pelo próprio, para posterior conferência e confirmação da pontuação pela banca avaliadora. Todos os comprovantes dos itens pontuados no formulário deverão ser anexados, juntamente com o formulário preenchido pelo candidato e o Currículo Lattes, em um único arquivo em formato PDF. Somente serão pontuados os itens devidamente comprovados. No caso de candidatas que se tornaram mães nos últimos 5 anos, será aplicado um fator de correção de 1,2 à nota final do currículo,

limitado à pontuação máxima. Para fins de comprovação, deverá ser anexada cópia da Certidão de Nascimento ou do Registro Civil, no caso de adoção.

- V. Anteprojeto de Dissertação deve estar aderente a uma das três Linhas de Pesquisa do PPGCAPS. O anteprojeto de pesquisa deve ter entre 4 a 8 páginas e ser enviado em formato PDF. Conteúdo obrigatório: Introdução (deve contemplar a descrição sucinta da relevância do tema abordado e a devida justificativa), Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências bibliográficas. Configuração: formato A4; margens 2,5; espaço entre linhas 1,5; fonte Times New Roman 12. O nome do Orientador do candidato não deve constar no anteprojeto a ser enviado.
- VI. Carta de aceite do Orientador, que deverá ser credenciado como membro do Corpo Docente Permanente do PPGCAPS. A soma do número de candidatos concorrendo sob a orientação de um docente com o número de orientandos do mesmo docente já matriculados em Programas de Pós-Graduação, no momento da seleção, não deverá ultrapassar o limite de 10. Somente serão homologadas as inscrições de candidatos cujos Orientadores atendam a este critério.
- VII. Para os candidatos concorrentes às vagas de ações afirmativas, autodeclaração preenchida e assinada (ANEXO I, II ou III) e documentos comprobatórios nos seguintes casos:
- Candidatos com deficiência deverão anexar laudo médico contendo: a espécie, o grau ou nível da deficiência, sua provável causa, e a expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID). Na ficha de inscrição, esses candidatos deverão também indicar se necessitam de recursos de acessibilidade e/ou tecnologia assistida, de acordo com a legislação vigente, para a realização das provas.
 - Os candidatos inscritos na condição de optantes indígenas terão a sua opção confirmada mediante a comprovação de vínculo com uma comunidade indígena, ou pela demonstração de sua identidade, sentimento de pertencimento e/ou envolvimento com o movimento indígena. Tais vínculos deverão ser comprovados antes do processo de seleção.
- VIII. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição. A taxa de inscrição deverá ser paga no Banco do Brasil, após preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), seguindo os seguintes passos:
- Acessar o link <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

- b) Preencher os campos com os seguintes códigos: Unidade Gestora (UG): 153056; Código de Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais; Número de Referência 0150158646; Nome do candidato; CPF do candidato; Valor Principal: R\$ 150,00;
- c) Depois de preencher, clique em: Emitir GRU.

Observação: Candidatos estrangeiros residentes no exterior estão isentos do pagamento da taxa de inscrição. Não haverá devolução da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese.

4.2 Documentos a serem enviados pelos candidatos ao curso de Doutorado:

- I. Cópia em formato PDF (em um único arquivo) da carteira de identidade e do CPF (para os candidatos estrangeiros, passaporte);
- II. Cópia em formato PDF (em um único arquivo) do diploma de Curso de Graduação obtido em Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução do [CEP/UFF 18/2002 de 20/02/2002](#);
- III. Cópia em formato PDF (em um único arquivo) do diploma de Curso de Mestrado obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES, ou de declaração de conclusão deste. O documento deve conter a cópia da ata da defesa da Dissertação. Poderão também inscrever-se para a seleção ao ingresso no curso de Doutorado candidatos cursando a última fase de curso de Mestrado (também recomendado pela CAPES). Para isso, devem enviar uma declaração assinada pela Coordenação do curso, atestando que a defesa da dissertação ocorrerá até uma data anterior àquela prevista para o ingresso do doutorando no PPGCAPS. Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução do [CEP/UFF 18/2002 de 20/02/2002](#);
- IV. Cópia em formato PDF (em um único arquivo) do histórico escolar do Mestrado;
- V. Cópia do Currículo Lattes atualizado, acompanhada de todos os comprovantes (cópia) e do formulário de pontuação do Currículo Lattes (FORMULÁRIO II - DOUTORADO) devidamente preenchido. O FORMULÁRIO II elenca todos os itens pontuáveis do currículo do candidato e deverá ser preenchido pelo próprio candidato, para posterior conferência e confirmação da pontuação pela banca avaliadora. Todos os comprovantes dos itens pontuados no formulário de pontuação do Currículo Lattes deverão ser enviados em conjunto com o formulário preenchido

e o Currículo Lattes em um único arquivo em formato PDF (somente serão pontuados os itens devidamente comprovados). No caso de candidatas que se tornaram mães nos últimos 5 anos, será aplicado um fator de correção de 1,2 à nota final do currículo, considerando o limite máximo de pontuação. Para fins de comprovação, deverá ser encaminhada cópia da Certidão de Nascimento ou do Registro Civil, no caso de adoção.

- VI. Anteprojeto de Tese aderente a uma das três Linhas de Pesquisa do PPGCAPS. O anteprojeto de pesquisa deve ter entre 15 a 20 páginas e ser enviado em formato PDF. Conteúdo obrigatório: Introdução (deve contemplar a descrição da relevância do tema abordado e a devida justificativa), Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências bibliográficas. Configuração: formato A4; margens 2,5; espaço entre linhas 1,5; fonte Times New Roman 12. O nome do Orientador do candidato não deve constar no anteprojeto a ser enviado.
- VII. Carta de aceite do Orientador em formato PDF, que deverá ser credenciado como membro do Corpo Docente Permanente do PPGCAPS. A soma do número de candidatos concorrendo sob a orientação de um docente com o número de orientandos do mesmo docente já matriculados em Programas de Pós-Graduação, no momento da seleção, não deverá ultrapassar o limite de 10. Somente serão homologadas as inscrições de candidatos cujos Orientadores atendam a este critério.
- VIII. Para os candidatos concorrentes às vagas de ações afirmativas, autodeclaração preenchida e assinada (ANEXO I, II ou III) e documentos comprobatórios nos seguintes casos:
- a) Candidatos com deficiência deverão anexar laudo médico contendo: a espécie, o grau ou nível da deficiência, sua provável causa, e a expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID). Na ficha de inscrição, esses candidatos deverão também indicar se necessitam de recursos de acessibilidade e/ou tecnologia assistida, de acordo com a legislação vigente, para a realização das provas.
 - b) Os candidatos inscritos na condição de optantes indígenas terão a sua opção confirmada mediante a comprovação de vínculo com uma comunidade indígena, ou pela demonstração de sua identidade, sentimento de pertencimento e/ou envolvimento com o movimento indígena. Tais vínculos deverão ser comprovados antes do processo de seleção.

IX. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição em formato PDF. A taxa de inscrição deverá ser paga no Banco do Brasil, após preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), seguindo os seguintes passos:

- a) Acessar o link <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>
- b) Preencher os campos com os seguintes códigos: Unidade Gestora (UG): 153056; Código de Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais; Número de Referência 0150158646; Nome do candidato; CPF do candidato; Valor Principal: R\$ 200,00;
- c) Depois de preencher, clique em: Emitir GRU.

Observação: Candidatos estrangeiros residentes no exterior estão isentos do pagamento da taxa de inscrição. Não haverá devolução da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese.

É de total responsabilidade do candidato o cumprimento dos quesitos e envio da documentação necessária, conforme disposto neste edital. No caso de documentação incompleta ou em não conformidade, a inscrição poderá ser indeferida.

4.3 Candidatos(as) oriundos(as) de famílias com baixa renda, e que estejam incluídos no Cadastro Único do Ministério da Cidadania - CadÚnico, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante envio do comprovante de inscrição no CadÚnico no espaço destinado ao comprovante do pagamento de inscrição.

5. Vagas

As vagas destinam-se a brasileiros e estrangeiros, sem distinção, distribuídas nas categorias a seguir:

Curso	Nº de Vagas Candidatos Ampla concorrência	Nº de Vagas Candidatos Estrangeiros	Nº de Vagas Candidatos negros (pretos e pardos) e indígenas	Nº de vagas Candidatos com deficiência
Mestrado	20	02	05	01
Doutorado	12	02	03	01

Caso as vagas destinadas a candidatos negros e indígenas não sejam preenchidas, o Programa poderá ou não utilizá-las, reservando-se o direito de não preencher a totalidade das vagas. Será possível, ainda, o aproveitamento de vagas de uma categoria para outra, caso não haja candidatos suficientes para as respectivas vagas, com exceção da vaga adicional da pessoa com deficiência. As vagas destinadas aos candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência seguem o disposto na RESOLUÇÃO CEPEX/UFF N° 1.031, de 27 de Julho de 2022, a qual também norteia a ocupação das referidas vagas.

6. Cronograma

O cronograma com as datas e horários de cada etapa do processo seletivo será disponibilizado na página do PPGCAPS (<http://ppgcaps.uff.br/>), por meio de um Documento de Chamada específico.

7. Seleção de Candidatos

A seleção de candidatos para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado do PPGCAPS será realizada por banca previamente aprovada pelo colegiado do curso, constituída por no mínimo 3 professores como membros titulares e um como membro suplente.

7.1. Seleção de Candidatos para o curso de Mestrado

A seleção de candidatos para ingresso no Mestrado do PPGCAPS consistirá nas seguintes etapas:

(1) **Etapa eliminatória:** Esta etapa será constituída por um exame escrito de conhecimentos gerais que versará sobre temas ligados às Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, tomando-se como base a bibliografia a ser divulgada junto ao documento de chamada para a seleção. As questões do exame serão elaboradas com base na bibliografia recomendada. O candidato deverá eleger e responder a 60% das questões, dentre as apresentadas no exame, conforme instruções apresentadas na folha de prova. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete vírgula zero). Durante a realização do exame não será permitido nenhum tipo de consulta.

(2) **Etapa classificatória:** Apenas os candidatos que obtiverem a nota mínima de 7,0 (sete vírgula zero) na fase eliminatória estarão habilitados a participar desta etapa. A etapa classificatória constará de:

- i. Avaliação do Currículo Lattes – O Currículo Lattes deverá ser apresentado com os documentos comprobatórios dos itens descritos. A avaliação do Currículo Lattes levará em consideração os itens (a) atividades acadêmicas (Iniciação Científica, Extensão, Monitoria); (b) atividades profissionais (pertinentes à área do programa); (c) produção científica (publicação de artigos científicos, capítulos de livros ou livros publicados, produtos técnicos, trabalhos apresentados em congressos) e (d) outros (Curso Lato Sensu oferecido por IES, com mínimo de 360h, Premiações e menções honrosas, Minicursos, Participação e organização de eventos científicos). Para candidatas mães será utilizado um fator de correção de 1,2 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido.
- ii. Avaliação do anteprojeto de dissertação;

As notas do currículo e do anteprojeto serão somadas à nota da prova de conhecimentos gerais, e a classificação final será determinada pela nota resultante.

7.2. Seleção de Candidatos para o curso de Doutorado

A seleção de candidatos para ingresso no curso de Doutorado do PPGCAPS consistirá nas seguintes etapas:

(1) **Etapa eliminatória:** Avaliação e arguição do anteprojeto de tese. O candidato deverá apresentar oralmente o anteprojeto à Banca Avaliadora, que o arguirá sobre questões de conteúdo e metodologia relativas à proposta apresentada. Cada candidato terá de 15 a 20 minutos para a apresentação do projeto proposto, sendo reservados 10 a 20 minutos adicionais para arguição pela Banca. Serão considerados habilitados à etapa seguinte os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero). A sessão de apresentação do anteprojeto de tese será gravada.

(2) **Etapa classificatória:** Avaliação do Currículo Lattes. O Currículo Lattes deverá ser apresentado com os documentos comprobatórios dos itens descritos. A avaliação do Currículo Lattes levará em consideração os itens (a) titulação, (b) atividades acadêmicas, (c) atividades profissionais e (d) produção científica. Para as candidatas que são mães, será aplicado um fator de correção de 1,2 na nota final do currículo, caso o valor máximo não tenha sido atingido. Esta etapa tem caráter classificatório. Os pontos obtidos na avaliação do currículo serão somados à nota obtida na avaliação do Projeto de Tese para definir a classificação do candidato. Somente serão avaliados os Currículos Lattes dos candidatos habilitados na primeira etapa do processo seletivo.

8. Inscrição em disciplinas

Os candidatos selecionados deverão efetuar a inscrição em disciplinas em data a ser divulgada pela Coordenação do PPGCAPS.

9. Aproveitamento de vagas

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

10. Desistência

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato seguinte, conforme a ordem de classificação.

11. Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção ao PPGCAPS.

O presente Edital foi aprovado na reunião do Colegiado do PPGCAPS, realizada em 09 de dezembro de 2025.

Prof^a Dr^a Luiza Rosaria Sousa Dias - SIAPE 1203742
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO COTA RACIAL - negros (pretos e pardos)

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde

Seleção de alunos ao curso de _____ (nível mestrado/doutorado) /2026

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/_____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____, CEP _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____, CPF nº_____ declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, data e assino.

Niterói, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO II - AUTODECLARAÇÃO COTA RACIAL -Indígena
Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde
Seleção de alunos ao curso de _____ (nível mestrado/doutorado) /2026

Eu civilmente registrado(a) como, _____, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/_____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____

CEP no _____, portador(a) _____ RG (ou) _____ RANI _____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____, CPF no _____ me identifico como indígena e informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

- Etnia ou povo a que pertenço. Especifique: _____
- Origem familiar/antepassados. Especifique: _____
- Outros. Especifique: _____

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, data e assino.

Niterói, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) declarante

ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO VAGA ADICIONAL - Pessoa com deficiência

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde

Seleção de alunos ao curso de _____ (nível mestrado/doutorado) 2026

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/_____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____, CEP _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____, CPF no _____ declaro, sob as penas da lei, ser pessoa com deficiência e optante pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde (nível mestrado/doutorado) da Universidade Federal Fluminense pela política de ação afirmativa. Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, data e assino. Segue anexo o laudo médico com especificações conforme edital.

Niterói, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) declarante

FORMULÁRIO I - Mestrado - Autopontuação do Currículo Lattes do candidato

SERÃO PONTUADAS APENAS AS ATIVIDADES DEVIDAMENTE COMPROVADAS

Para candidatas mães, o fator de correção será adotado mediante comprovação da maternidade através de Certidão de Nascimento ou, no caso de adoção, do Registro Civil, conforme descrito no item 4.1 deste Edital.

1 - Atividades acadêmicas e profissionais – máximo 4,5 pontos			
Item	Valor do item	Quantidade	Pontuação
Iniciação Científica com bolsa (anual)	1,0 (máx. 3,0)		
Iniciação Científica sem bolsa (anual)	0,5 (máx. 1,5)		
Extensão com bolsa (anual)	1,0 (máx. 3,0)		
Extensão sem bolsa (anual)	0,5 (máx. 1,5)		
Monitoria (anual)	0,5 (máx. 1,5)		
Vínculo empregatício na área do curso (anual)	1,0 (máx. 3,0)		
Estágio não curricular na área do curso (anual)	0,75 (máx. 1,5)		
2 – Produção científica – máximo 4,5 pontos (100% da pontuação: 1º ou 2º autor, ou autor de correspondência; 50% da pontuação: autores nas demais posições na ordem de autoria)			
Artigo em periódico científico com Fator de impacto (JCR) >3,0	3,0		
Artigo em periódico científico com Fator de impacto (JCR) 1,0-2,9	2,0		
Artigo em periódico científico com Fator de impacto (JCR) até 1,0	1,0		
Artigo em periódico científico sem Fator de impacto (JCR)	0,5 (máx. 1,0)		
Livro	2,0		
Capítulo de livro	1,0		
Produto técnico/Material de divulgação científica	0,25 (máx. 0,5)		
Trabalhos em congresso	0,25 (máx. 1,0)		
Apresentação oral em congresso	0,5 (máx. 1,5)		
3 – Outros - máximo 1,0 ponto			
Curso Lato Sensu (oferecido por IES, com mínimo de 360 h)	0,5		
Premiação/Menção honrosa	0,5		
Minicurso (com carga horária mínima de 8h)	0,2 (máx. 0,6)		
Participação em organização de eventos científicos/didáticos	0,25 (máx. 0,5)		
Participação em evento científico	0,1 (máx. 0,5)		
Total	10		

FORMULÁRIO II - Doutorado - Autopontuação do Currículo Lattes do candidato

SERÃO PONTUADAS APENAS AS ATIVIDADES DEVIDAMENTE COMPROVADAS

Para candidatas mães, o fator de correção será adotado mediante comprovação da maternidade através de Certidão de Nascimento ou, no caso de adoção, do Registro Civil, conforme descrito no item 4.2 deste Edital.

1 - Atividades acadêmicas e profissionais – máximo 4,5 pontos			
Item	Valor do item	Quantidade	Pontuação
Iniciação científica com bolsa (anual)	0,5 (máx. 1,5)		
Iniciação científica sem bolsa (anual)	0,25 (máx. 0,75)		
Extensão com bolsa (anual)	0,5 (máx. 1,5)		
Extensão sem bolsa (anual)	0,25 (máx. 0,75)		
Extensão na pós-graduação (carga horária mínima de 100h) (exceto disciplinas de Práticas Extensionistas)	1,0 (máx. 2,0)		
Monitoria (anual)	0,5 (máx. 1,5)		
Tutoria (anual)	1,0 (máx. 2,0)		
Experiência didática em ensino superior ou médio (anual) (exceto disciplinas de Estágio em Docência)	0,75 (máx. 1,5)		
Vínculo empregatício na área do curso (anual)	1,0 (máx. 3,0)		
Estágio não obrigatório na área do curso (anual)	0,75 (máx. 1,5)		
Orientação/coorientação de TCC/Monografia (por trabalho concluído)	0,5 (máx. 1,5)		
2 – Produção científica – máximo 4,5 pontos (100% da pontuação: 1º ou 2º autor, ou autor de correspondência; 50% da pontuação: autores nas demais posições na ordem de autoria)			
Artigo em periódico científico com Fator de impacto (JCR) >3,0	3,0		
Artigo em periódico científico com Fator de impacto (JCR) 1,0-2,9	2,0		
Artigo em periódico científico com Fator de impacto (JCR) até 1,0	1,0		
Artigo em periódico científico sem Fator de impacto (JCR)	0,5 (máx. 1,0)		
Livro	2,0		
Capítulo de livro	1,0		
Produto técnico/Material de divulgação científica	0,25 (máx. 0,5)		
Apresentação oral em congresso	0,25 (máx. 1,0)		
Trabalhos em congresso	0,1 (máx. 0,5)		
3 – Outros - máximo 1,0 ponto			
Curso Lato Sensu (oferecido por IES, com mínimo de 360 h)	0,5		
Premiação/Menção honrosa/Faperj Nota 10	0,5 (máx. 1,0)		
Minicursos (com carga horária mínima de 8h) – participação	0,1 (máx. 0,5)		
Minicurso ou palestra ministrada	0,25 (máx. 0,5)		
Membro de Bancas (TCC/Monografia)	0,25 (máx. 0,75)		

Participação na organização de evento científico/didático	0,25 (máx. 0,5)		
Participação em evento científico	0,1 (máx. 0,5)		
Total	10		